



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**

**(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Apresentação: 23/03/2026 13:21:54.980 - CASP

**REQ n.19/2026**

Requer aprovação de moção em apoio à convocação dos candidatos aprovados em cadastro reserva do concurso para Auditor-Fiscal do Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Apoio à convocação integral dos candidatos aprovados em cadastro reserva do concurso para Auditor-Fiscal do Trabalho, nos seguintes termos:

“A Comissão de Administração e Serviço Público manifesta seu firme apoio à mobilização dos candidatos aprovados em cadastro reserva para o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, reconhecendo a legitimidade de sua atuação em defesa dos direitos humanos, direitos dos trabalhadores e condições dignas de trabalho. Compete à Câmara dos Deputados e, em especial, a esta Comissão, promover e fortalecer iniciativas que visem à valorização de todos os servidores públicos, inclusive daqueles que aguardam convocação em cadastro reserva, reconhecendo seus papéis essenciais para a garantia de um serviço público eficiente, transparente, responsável e comprometido com o país”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho é essencial ao país sob o aspecto social e econômico, sendo a carreira competente para combater o trabalho



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: [dep.samiabomfim@camara.leg.br](mailto:dep.samiabomfim@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269200510800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 6 9 2 0 0 5 1 0 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

análogo ao escravo, o trabalho infantil, promover ambientes de trabalho seguros, o cumprimento dos direitos trabalhistas, o recolhimento de contribuições como o FGTS – essencial ao financiamento de políticas públicas, o combate aos acidentes de trabalho e a consequente redução de custos previdenciários com benefícios dessa natureza, entre outras competências.

O Cadastro reserva do referido certame é o maior do CNU1 e composto por pessoas de todos os estados do Brasil. O referido concurso já promoveu a convocação de diversas carreiras que fizeram parte do CNU, a exceção da fiscalização do trabalho. Apesar de ser uma carreira estratégica ao país e considerada superavitária pelo IPEA. Além disso, pedidos formais do Ministro do Trabalho e apoios de diversos parlamentares foram encaminhados ao Ministério da Gestão e Inovação, porém nenhum teve manifestação favorável ao pleito.

As 900 vagas iniciais somente podem ser consideradas suficientes se analisada de maneira superficial. Ao aprofundarmos na realidade do país, esse número mostra-se aquém daquele necessário ao Brasil. Hoje, o país possui quase 2700 fiscais do trabalho dos quais 351 já recebem abono permanência. A OIT recomenda ao Brasil 5441 fiscais e juntamente com a ONU e a OCDE já alertaram o país em relação ao baixo número desses servidores para fazer frente aos compromissos internacionais assumidos.

Ante o exposto, pedimos o apoio das e dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2026.

Deputada **SÂMIA BOMFIM**  
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269200510800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

